



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 888/2022

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1104/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008, de 18 de **FEVEREIRO** de 2022, devidamente homologado em 09 DE JUNHO DE 2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** e a empresa: **POSTO SMART LTDA**, que tem como objeto: “**AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJANCÊNCIA), PARA ATENDER A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**”. Referente a Redução de valor contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pelo Senhor **ROBERTO CARLOS GAMBIN** – Secretário Municipal de Meio Ambiente no exercício de sua função, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2038933962 SSP/RS e do CPF/MF nº 461.826.830-15, residente e domiciliado na Av Jaime Longo nº 450, Bairro Promissão I, cidade de Paragominas/PA, CEP: 68.628-010, CEP: 68.625-001, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POSTO SMART LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 30.821.163/0001-04 e Inscrição Estadual nº 15.608.431-7, situada à Travessa Floriano Peixoto, nº 1829 - Centro, Castanhal/PA, CEP: 68.743-030, representada pela Srª. **KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO**, inscrito no CPF/MF nº. 034.690.827-23 e RG nº. 1.068496 - SSP/ES, residente e domiciliada na Rua Nagibe Demaskhi, s/nº, Parque das Américas, Paragominas-Pa, CEP: 68.627-692, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 09 de Junho de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA REVISÃO DE VALOR:

2.1 Considerando o reajuste no valor do óleo diesel – S10 e gasolina comum, as partes reduzem ao contrato originário nº 1104/2022, o valor de **R\$ 3.074,23 (TRÊS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)**, equivalente revisão de valor conforme itens descritos na Cláusula III, solicitado através do Ofício nº 565/2022-SEMMA datado de 29 de Novembro de 2022, emitido pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e autorizado pelo Executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 **EXERCÍCIO: 2022.**

3.1.2 Classificação Funcional Programática: **1802.185410002.2.150** – Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente

3.1.2.1 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

3.1.2.2 Subelemento 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes

3.1.2.3 Recurso: FMMA

VALOR A EMPENHAR EM 2022:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	V. TOTAL
01	522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.000	- R\$ 0,49	R\$ 490,00
02	522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	646,15	- R\$ 1,50	R\$ 969,23
TOTAL						R\$ 1.459,23

VALOR A EMPENHAR EM 2023:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR DA REDUÇÃO	V. TOTAL
01	522107	DIESEL S-10 (CASTANHAL E ADJACÊNCIA)	LTS	1.000	- R\$ 0,49	R\$ 490,00
02	522106	GASOLINA COMUM (CASTANHAL E ADJACENCIA)	LTS	750	- R\$ 1,50	R\$ 1.125,00
TOTAL						R\$ 1.615,00

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 1104/2022, firmado em **09 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 09 de Dezembro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
ROBERTO CARLOS GAMBIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATANTE

Roberto Carlos Gambin
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Paragominas

POSTO SMART LTDA
KEILANE DE JESUS DELPUPO SPERANDIO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome: Jessica Pereira dos Reis
CPF: 027.564.092-27

TESTEMUNHA: 2

Nome: Jucilene dos Santos Nunes
CPF: 037.829.942-11